TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
PAE nº 2026/3118230

		O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Lote Único	**Item**	**Descrição**	**Código (Serviço)**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Mensal**	**Valor Total Mensal**
01	**1**	**NOTEBOOK** • PROCESSADOR DE ARQUITETURA CORE 5 OU CORE 7, 64 BITS, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, VIDEOCONFE-RÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DO TIPO SSD NVME PCIE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; • TELA LED OU IPS DE, NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO; • PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO; • WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD; • MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; • CONECTIVIDADE SEM FIO COMPATÍVEL COM WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • INTERFACES MÍNIMAS: 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO A, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.2 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA USB TIPO C; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE; • TECLADO PADRÃO ABNT2; • TOUCHPAD MULTITOQUE; • BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA	220899-7	UND	04	R$ 3.433,78	R$ 13.735,12

		SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E LICENCIADO.					
	2	**TABLET** • TELA SENSÍVEL AO TOQUE (MULTITOUCH) DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200 PIXELS; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, VIDEOCONFERÊNCIAS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS INSTITUCIONAIS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • CÂMERA TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 8 MP; • ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS; • BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO. DEVE CONTER CHIP GSM DE TELEFONIA PARA 4G/5G	221179-3	UND	04	R$ 1.157,95	R$ 4.631,80
	3	**CELULAR SMARTPHONE** • TELA DE, NO MÍNIMO, 6,5 POLEGADAS, TECNOLOGIA AMOLED, OLED, IPS LCD OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES	237096-4	UND	04	R$ 2.538,66	R$ 10.154,64

		CORPORATIVAS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VIDEOCONFERÊNCIAS E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR; • NFC; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • DUAL SIM; • LEITOR BIOMÉTRICO; • CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO.					

• OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS, SEM SINAIS DE USO OU RECONDICIONAMENTO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA CADA ITEM. DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, SENDO ENTREGUES EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO MANUAIS, CABOS, CARREGADORES E DEMAIS COMPONENTES FORNECIDOS PELO FABRICANTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS, AVARIAS, RISCOS, TRINCAS, RACHADURAS, AMASSADOS OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADO ACABAMENTO E INTEGRIDADE FÍSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO**	**R$ 28.521,56**

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

• O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ ORGANIZADO EM **LOTE ÚNICO**, CONSIDERANDO A NATUREZA DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES), OS QUAIS COMPÕEM O CONJUNTO DE BENS **DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), NO ÂMBITO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES"**, PERMITINDO O **FORNECIMENTO INTEGRADO E PADRONIZADO**. A ADOÇÃO DESSA SISTEMÁTICA VISA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DE TODA A PREMIAÇÃO TECNOLÓGICA FORNECIDA, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, FUNCIONALIDADE, COMPATIBILIDADE ENTRE OS DISPOSITIVOS E PADRÃO DE QUALIDADE NA ENTREGA AOS CONTEMPLADOS.

• O LOTE ÚNICO CONSTITUI A SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA, TENDO EM VISTA QUE OS EQUIPAMENTOS INTEGRAM A ESTRUTURA UNIFICADA DE PREMIAÇÃO DO REFERIDO EDITAL, FAVORECENDO A PADRONIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, A EQUIVALÊNCIA DE GARANTIAS ENTRE OS ITENS E A RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO. A AQUISIÇÃO CONJUNTA REDUZ O RISCO DE FORNECIMENTO DE ITENS COM DIVERGÊNCIAS DE DESEMPENHO, GARANTIA, ACABAMENTO E QUALIDADE, PRESERVANDO A ISONOMIA, A INTEGRIDADE E A UNIFORMIDADE DO KIT DE PREMIAÇÃO FORNECIDO AOS PREMIADOS. • A ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA AO SIMPLIFICAR OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DA CONDUÇÃO DE MÚLTIPLOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, OTIMIZAR A LOGÍSTICA DE ENTREGA E O RECEBIMENTO DOS BENS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A ECONOMICIDADE E PARA O CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2026, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS BENS PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO SEM PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES) DESTINADOS A COMPOR A PREMIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC**), **NO ÂMBITO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES".** A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE VIABILIZAR A ENTREGA DOS PRÊMIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DO REFERIDO EDITAL, COMO INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DESENVOLVIDAS POR ESTUDANTES, PROFESSORES E GESTORES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. A PREMIAÇÃO OBJETIVA ESTIMULAR O PROTAGONISMO ESTUDANTIL, A PRODUÇÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE PAZ, DA EQUIDADE DE GÊNERO E DOS DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR. A SOLUÇÃO PROPOSTA ENCONTRA RESPALDO NA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA PACTUADA EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), DEMONSTRANDO SER A AQUISIÇÃO A ALTERNATIVA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A MEDIDA ASSEGURA O FORNECIMENTO TEMPESTIVO DOS BENS TECNOLÓGICOS PREVISTOS PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO, OTIMIZANDO A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E GARANTINDO O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO PROJETO.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE, DE NATUREZA NÃO CONTINUADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS — COMPREENDENDO NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES —, COM PRONTA ENTREGA INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. OS ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PADRÕES DE QUALIDADE E REQUISITOS OPERACIONAIS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO

	A PLENA FUNCIONALIDADE, COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA E O ENVIO DE TODOS OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ SIM. OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR **GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES**, PRESTADA PELO FABRICANTE, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPONENTES, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA LEGAL APLICÁVEL. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ACIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E A ADEQUADA SOLUÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS. ☐ NÃO.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **IV**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **XV**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Pregão eletrônico**.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não. **Justificativa**: *(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação)*.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A PROPOSTA SERÁ ACEITA DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES) ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, CONECTIVIDADE, ACABAMENTO, GARANTIA DO FABRICANTE E DEMAIS REQUISITOS MÍNIMOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO VEDADA A OFERTA DE ITENS EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ, AINDA, DEMONSTRAR COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, OBSERVANDO OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, ASSEGURANDO A EXEQUIBILIDADE E A VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. **Indicar os itens**: *(Indicar os itens)*. ☒NÃO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO PREVÊ A APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MEDIANTE RESERVA DE ITENS OU DE COTA DO OBJETO, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO E A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRADA. O OBJETO SERÁ LICITADO EM **LOTE ÚNICO**, VISANDO ASSEGURAR O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS EM PRAZO COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DO **EDITAL Nº 001/2026**. A DIVISÃO DO OBJETO PODERÁ COMPROMETER A LOGÍSTICA, O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E A ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO. ASSIM, **COM FUNDAMENTO NO ART. 49, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, JUSTIFICA-SE O AFASTAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTS. 47 E 48 DA REFERIDA LEI, POR NÃO SE MOSTRAR VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO A DIVISÃO OU RESERVA DE PARCELA DO OBJETO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRADA E O INTERESSE PÚBLICO.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. **Qual? Por quê?** SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,** COM A FINALIDADE DE COMPROVAR QUE A LICITANTE POSSUI **EXPERIÊNCIA ANTERIOR** NO FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA À ADMINISTRAÇÃO QUANTO À SUA APTIDÃO PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ESPECIALMENTE QUANTO AO FORNECIMENTO E À ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **JUSTIFICATIVA**: *(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. ☐ Registro na entidade profissional competente. **Justificativa**: *(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. **Justificativa:** *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar)*. **Justificativa:** *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação*

	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	*aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).*
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO ENVOLVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES), MOSTRA-SE PERTINENTE EXIGIR **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** QUE COMPROVE A APTIDÃO DO LICITANTE PARA O FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS E COMPLEXIDADE COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 14.133/2021. A EXIGÊNCIA VISA ASSEGURAR QUE A FUTURA CONTRATADA POSSUI EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES, REDUZINDO RISCOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL, SEM RESTRINGIR INDEVIDAMENTE A COMPETITIVIDADE.
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).*	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	ESPECIFICAR: SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL: 1. **CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (SOCIAL)**: CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, OS CRITÉRIOS SOCIAIS ESTÃO VOLTADOS À OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E À RESPONSABILIDADE NA CADEIA DE FORNECIMENTO. • CONFORMIDADE LEGAL: OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PELOS FORNECEDORES, VEDADO O USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO. RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA PRODUTIVA: INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ADOTEM

	PRÁTICAS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS. 2. **CRITÉRIOS AMBIENTAIS (ENVIRONMENTAL)**: OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS OBSERVARÃO OS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PARA A CONTRATAÇÃO. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VIGENTES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. • SUBSTÂNCIAS AMBIENTALMENTE ADEQUADAS: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS, UTILIZANDO MATERIAIS E COMPONENTES QUE RESTRINJAM OU REDUZAM O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE, QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. • LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA: OBSERVÂNCIA, QUANDO APLICÁVEL, DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELATIVAS À LOGÍSTICA REVERSA E À DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS AO FINAL DE SUA VIDA ÚTIL. 3. **GOVERNANÇA E ÉTICA (GOVERNANCE)**: OS CRITÉRIOS DE GOVERNANÇA VISAM ASSEGURAR A CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. • REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E JURÍDICA: COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO. • TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE: OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. • CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO: ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
	☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.
	ESPECIFICAR: **RISCO MÉDIO** 1. **RISCOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E À ENTREGA:** POSSIBILIDADE DE ATRASO NO FORNECIMENTO E NA ENTREGA DOS NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES PELO FORNECEDOR CONTRATADO, COMPROMETENDO O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA A PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026. 2. **RISCOS RELACIONADOS À QUALIDADE DOS**

		EQUIPAMENTOS: POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS DE QUALIDADE OU DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPROMETENDO O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA. **RISCO BAIXO** 3. **RISCOS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** POSSIBILIDADE DE INSUCESSO DA LICITAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PROPOSTAS VÁLIDAS, DA APRESENTAÇÃO DE PREÇOS SUPERIORES AO VALOR ESTIMADO OU DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES, OCASIONANDO ATRASO NA CONTRATAÇÃO.
	☐ Não.	
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.	A NATUREZA DO OBJETO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES, **NÃO EXIGE VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA**, POR SE TRATAR DE FORNECIMENTO DE BENS COMUNS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES LOCAIS OU OPERACIONAIS QUE POSSAM INFLUENCIAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PELOS LICITANTES.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
COMO O BEM SERÁ PRESTADO?	☒ A AQUISIÇÃO SERÁ PRESTADO CONFORME EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. ☐ O SERVIÇO TERÁ INÍCIO IMEDIATO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONTUDO A PRESTAÇÃO PODERÁ ESTAR SUJEITA À EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PELO FISCAL DO CONTRATO.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DOS BENS	OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), SITUADA NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2803, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.090-100, BELÉM/PA, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NAS RESPECTIVAS ORDENS DE FORNECIMENTO, OBSERVANDO-SE AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO, COMPREENDENDO A ENTREGA INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS NO PRAZO DE ATÉ **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS, EXTINGUINDO-SE APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, SEM PREJUÍZO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, QUANDO APLICÁVEL.	

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, NAS HIPÓTESES DO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.	
	☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio**	ORDEM BANCÁRIA.
	Onde?	CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ.
	Qual o prazo?	ATÉ O MÍNIMO DE **30** DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA.
	Prova da regularidade fiscal	A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA: 1. POR CONSULTA AO SICAF OU CADASTRAMENTO UNIFICADO DE LICITANTE; OU 2. PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR AOS SISTEMAS OFICIAIS.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato.	**Justificativa**: *(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)*. **Justificativa**: CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PREVISTAS NO EDITAL Nº 001/2026, **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**, NOS TERMOS DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE FORNECIMENTO DE BENS COMUNS, DE ENTREGA INTEGRAL E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA RELEVANTE QUE JUSTIFIQUE A EXIGÊNCIA DE GARANTIA ADICIONAL. ADEMAIS, A DISPENSA DA GARANTIA CONTRATUAL NÃO COMPROMETE A SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE A ADMINISTRAÇÃO CONTARÁ COM MECANISMOS DE CONTROLE NO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ATESTE DA CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS ENTREGUES, ALÉM DA GARANTIA DOS BENS PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATADA PERMANECERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, RESPONDENDO POR

	EVENTUAIS DEFEITOS, AVARIAS OU DESCONFORMIDADES, OBRIGANDO-SE À SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO DOS ITENS QUE NÃO ATENDAM ÀS CONDIÇÕES CONTRATADAS.
	☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Elemento de Despesa:
	Fonte do Recurso:
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Cidade: Belém (PA), 08 de setembro de 2026.

AITUBE ADAIAS ALMEIDA SOUZA
Equipe de Planejamento da Contratação
Matrícula: 5716322-2

FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JR
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação
Matrícula: 8084710-2

MÁRCIA ANDRÉIA JORGE DE LIMA
Diretora de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres
Matrícula: 57190023-6